



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

### DECISÃO COREN/SC Nº 030/2021 DE 27 DE ABRIL DE 2021.

*“Aprova a Suplementação ao orçamento do exercício 2021, no valor de R\$ 196.877,47”.*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina (Coren/SC) e conjunto com a Secretária da autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 5.905/73 e, nos termos do Regimento Interno do Regional aprovado pela Decisão Coren/SC nº 011/14 e homologação pela Decisão Cofen nº 117/15.

**Considerando** a Resolução Cofen nº 340/2008;

**Considerando**, ainda, a deliberação do Plenário do Coren/SC em sua 117ª Reunião Extraordinária da Plenária do Coren/SC, ocorrida em 27 de abril de 2021;

#### **Decide:**


**Art. 1º** - Aprovar a Suplementação Orçamentária para o exercício de 2021 deste Regional no valor R\$ 196.877,47 (cento e noventa e seis mil, oitocentos e setenta e sete reais e quarenta e sete centavos) conforme planilhas em anexo, as quais são parte desta Decisão.

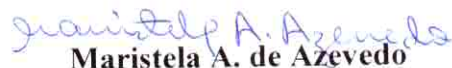
**Art. 2º** O valor do orçamento para o corrente exercício, em face das alterações ora aprovadas, terá o valor de **R\$ 15.196.877,47** (quinze milhões, cento e noventa e seis mil, oitocentos e setenta e sete reais e quarenta e sete centavos)

**Art. 3º** - Para esta suplementação serão utilizados recursos recebidos do Conselho Federal de Enfermagem, por ocasião da aprovação do Projeto para realização da Semana de Enfermagem em Santa Catarina no ano 2021.

**Art. 4º** - Esta Decisão devidamente homologada pelo Cofen entrará em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 5º** - Publique-se.

  
**Gelson Luiz de Albuquerque**  
Coren/SC 25.336 ENF  
Presidente

  
**Maristela A. de Azevedo**  
Coren/SC 33.234 ENF  
Secretária